

# Número do Processo - Primeiro Grau



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

## Situações Especiais

60+ Maior de 60

### Dados do Processo:

|                                                   |                                      |                                                                |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>Número:</b><br>202140600472                    | <b>Situação:</b><br>JULGADO          | <b>Competência:</b><br>Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito |
| <b>Classe:</b><br>Procedimento Comum Cível        | <b>Julgamento:</b><br>17/10/2022     | <b>Distribuído Em:</b><br>02/05/2021                           |
| <b>Fase:</b><br>CONCILIAÇÃO                       | <b>Impedimento/Suspeição:</b><br>NÃO | <b>Valor da Causa:</b><br>R\$ 16.200,00                        |
| <b>Guia Inicial:</b><br>202210078534              | <b>Processo Sigiloso:</b><br>NÃO     |                                                                |
| <b>Segredo de Justiça:</b><br>NÃO                 |                                      |                                                                |
| <b>Tipo do Processo:</b><br>Eletrônico            |                                      |                                                                |
| <b>Número Único:</b><br>0026081-78.2021.8.25.0001 |                                      |                                                                |

[Processo Materializado]

### Assuntos:

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

### Recursos no 2º Grau:

202200839204

### Partes do Processo:

| Tipo       | Nome                  | Representante da Parte                    |
|------------|-----------------------|-------------------------------------------|
| Requerente | ANTONIO JOSE DE SOUSA | Advogado: ELTON SOARES DIAS -<br>10289/SE |

**Partes do Processo:**

|           |                                                    |                                                    |
|-----------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Requerido | SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. | Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE |
|-----------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|

**Movimentos do Processo:**

| Data                   | Movimento                       | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Localização                    | Diário da Justiça |
|------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| 30/05/2023<br>07:53:43 | <b>Recebimento</b>              | <b>{Recebimento}</b><br>Processo encaminhado do Tribunal de Justiça ao Juízo de Origem.                                                                                                                                                                                                     | Secretaria                     | Não               |
| 30/05/2023<br>07:53:20 | <b>Expedição de Informações</b> | <b>{Expedição de Documento &gt;&gt; Informações}</b><br>Apelação Cível transitado em julgado, tombado sob no. do processo 202200839204. {Movimento gerado pelo 2o. Grau}                                                                                                                    | Tribunal de Justiça de Sergipe | Não               |
| 26/05/2023<br>09:07:33 | <b>Juntada</b>                  | Depósito Judicial nº 230512092543977 do BANESE referente a Pagamento do Débito, ocorrido em 24/05/2023, realizado por SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA em favor de ANTONIO JOSE DE SOUSA .<br><br>{Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial} | Tribunal de Justiça de Sergipe | Não               |
| 26/05/2023<br>09:07:32 | <b>Juntada</b>                  | Depósito Judicial nº 230512092406352 do BANESE referente a Pagamento do Débito, ocorrido em 24/05/2023, realizado por SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA em favor de ANTONIO JOSE DE SOUSA .<br><br>{Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial} | Tribunal de Justiça de Sergipe | Não               |
| 01/11/2022<br>11:10:22 | <b>Juntada</b>                  | <b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b><br>Juntada de Apelação realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}                                                                                                                                      | Tribunal de Justiça de Sergipe | Não               |

## Movimentos do Processo:

|                        |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      |            |
|------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------|
| 17/10/2022<br>07:39:25 | <b>Outras<br/>Informações</b> | <b>{Expedição de Documento &gt;&gt;<br/>Informações}</b><br>APELACAO CIVEL distribuído(a) em<br>17/10/2022, tombado sob nr. 202200839204<br>{Movimento gerado automaticamente pelo<br>2o. Grau}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Tribunal de<br>Justiça de<br>Sergipe | Não        |
| 17/10/2022<br>07:35:49 | <b>Remessa</b>                | <b>{Remessa}</b><br><br>Gerado protocolo nº 20221017073500138 no<br>dia 17/10/2022 às 07:35.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Distribuição<br>do 2º grau           | Não        |
| 17/10/2022<br>07:20:31 | <b>Julgamento</b>             | <b>{Julgamento &gt;&gt; Com Resolução do Mérito<br/>&gt;&gt; Não-Acolhimento de Embargos de<br/>Declaração}</b><br>(...) Ante o exposto, CONHEÇO os<br>EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, no<br>entanto, NÃO OS PROVEJO, dada a<br>ausência de qualquer vício de omissão,<br>contradição ou obscuridade na decisão<br>recorrida. De mais a mais, mantenho a<br>decisão embargada pelos seus próprios<br>fundamentos, tal como foi publicada.<br>Ademais, considerando que, de acordo com<br>o Código de Processo Civil de 2015, não há<br>mais juízo de admissibilidade pelo órgão a<br>quo (art. 1.010, §3º, CPC), encaminhem-se<br>os autos ao TJ/SE (art. 1.009, §3º, do CPC),<br>com as homenagens de estilo, ressaltando-<br>se que o juízo de admissibilidade do(s)<br>recurso(s) será efetuado direta e<br>integralmente pela Corte ad quem (art. 932<br>do CPC). Publique-se. Registre-se. Intimem-<br>se. | Secretaria                           | 18/10/2022 |
| 28/09/2022<br>07:10:43 | <b>Conclusão</b>              | <b>{Conclusão}</b><br>Diante do transcurso de prazo, sem<br>manifestação da parte embargada, bem<br>como diante da interposição tempestiva de<br>apelação pela parte requerente/apelante em<br>01.09.2022 e contrarrazões, também<br>tempestivas, pela parte apelada/requerida<br>em 21.09.2022, faço os autos conclusos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Juiz                                 | Não        |



## Movimentos do Processo:

|                        |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |            |
|------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 21/09/2022<br>15:11:16 | <b>Juntada</b>  | <b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b><br>Juntada de Contrarrazões realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Secretaria | Não        |
| 16/09/2022<br>09:27:18 | <b>Certidão</b> | Aguardando manifestação da parte embargada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Secretaria | Não        |
| 16/09/2022<br>08:07:44 | <b>Despacho</b> | <b>{Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b><br>Cls. Tendo em vista que os Embargos de Declaração opostos em 26/08/2022 foram apresentados tempestivamente, conforme certidão exarada em 02/09/2022, recebo-os. No mais, em face da possibilidade de incidir efeitos infringentes, intime-se a parte embargada, via Diário de Justiça, para se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias, nos moldes do art. 1.023, § 2º, do CPC. Ademais, verifico que a parte autora apresentou Apelação tempestiva, conforme certificado em 02/09/2022. Considerando que, de acordo com o Código de Processo Civil de 2015, não há mais juízo de admissibilidade pelo órgão a quo (art. 1.010, §3º, CPC), determino as seguintes providências: 1. Interposto recurso de apelação pela parte requerida, intime-se a parte recorrida para apresentar contrarrazões no prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme o art. 1.010, §1º, do CPC. 2. Se apresentada apelação adesiva pela parte recorrida (art. 997, §§, do CPC), intime-se a parte contrária para contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 1.010, §2º, do CPC. 3. Caso as contrarrazões do recurso principal ou do adesivo ventilem matérias elencadas no art. 1.009, §1º, do CPC, intime-se o recorrente para se manifestar sobre elas no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o art. 1.009, §2º, do CPC. Decorrido os prazos acima assinalados, com ou sem manifestação das partes, certifique-se e volvam os autos conclusos. | Secretaria | 19/09/2022 |

## Movimentos do Processo:

|                        |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |
|------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 02/09/2022<br>09:36:21 | <b>Conclusão</b>  | <b>{Conclusão}</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Juiz       | Não        |
| 02/09/2022<br>09:33:10 | <b>Certidão</b>   | Certifico que, a parte ré apresentou embargos de declaração tempestivamente. Ademais, a parte autora apresentou, tempestivamente, apelação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Secretaria | Não        |
| 01/09/2022<br>11:29:26 | <b>Juntada</b>    | <b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b><br>Juntada de Apelação realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: ELTON SOARES DIAS - 10289}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Secretaria | Não        |
| 26/08/2022<br>17:08:15 | <b>Juntada</b>    | <b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b><br>Juntada de Embargos de Declaração realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria | Não        |
| 23/08/2022<br>07:49:14 | <b>Julgamento</b> | <b>{Julgamento &gt;&gt; Com Resolução do Mérito &gt;&gt; Procedência em Parte}</b><br>(...)Ex positis, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pleito autoral para condenar a seguradora requerida ao pagamento de R\$ 843,75 (oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) a título de indenização do seguro DPVAT por atestada invalidez parcial permanente, bem como, ao pagamento de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), a título de ressarcimento complementar do seguro DPVAT pelas despesas médicas (DAMS), a ser observada correção pelo INPC, a partir da data do evento danoso, mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês contados da citação, tudo até o efetivo pagamento. Condeno a ré ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 15% (quinze por cento) do valor da condenação, nos termos do art. 85, §2º, do CPC. Com o trânsito em julgado, certificado nos autos, dê-se a devida baixa e, após, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. | Secretaria | 24/08/2022 |

## Movimentos do Processo:

|                        |                        |                                                                                                                                                                                                                              |            |            |
|------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 26/07/2022<br>10:27:01 | <b>Conclusão</b>       | <b>{Conclusão}</b>                                                                                                                                                                                                           | Juiz       | Não        |
| 25/07/2022<br>17:10:41 | <b>Juntada</b>         | <b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b><br>Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}                                                                | Secretaria | Não        |
| 18/07/2022<br>19:20:10 | <b>Juntada</b>         | <b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b><br>Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: ELTON SOARES DIAS - 10289}                                                                            | Secretaria | Não        |
| 14/07/2022<br>12:33:49 | <b>Ato Ordinatório</b> | <b>{Ato Ordinatório}</b><br>Intimem-se as partes, via Diário de Justiça, para que se pronunciem, no prazo comum de 05 (cinco) dias, requerendo, na oportunidade, o que entenderem de direito.                                | Secretaria | 15/07/2022 |
| 13/07/2022<br>08:29:37 | <b>Juntada</b>         | <b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b><br>Esclarecimento de perito.<br>Juntada de Outros Documentos                                                                                                                             | Secretaria | Não        |
| 11/07/2022<br>12:46:43 | <b>Despacho</b>        | <b>{Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b><br>Cls. À Secretaria para certificar se já escoou o prazo para manifestação do perito. Caso negativo, aguarde-se o prazo em cartório. Caso positivo, volvam conclusos. Cumpra-se. | Secretaria | 12/07/2022 |
| 04/07/2022<br>10:04:18 | <b>Conclusão</b>       | <b>{Conclusão}</b>                                                                                                                                                                                                           | Juiz       | Não        |
| 28/06/2022<br>08:45:29 | <b>Juntada</b>         | <b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b><br>Manifestação da coordenadoria de perícias.<br>Juntada de Outros Documentos                                                                                                            | Secretaria | Não        |
| 23/06/2022<br>07:53:59 | <b>Juntada</b>         | <b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b><br>recibo de envio - 202240602898<br>Juntada de Outros Documentos                                                                                                                        | Secretaria | Não        |

## Movimentos do Processo:

|                        |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |            |
|------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 14/06/2022<br>14:42:34 | <b>Expedição de Documento</b> | <b>{Expedição de documento}</b><br>Mandado de número 202240602898 do tipo OFÍCIO DE ( assinante escrivão ) [TM3000,MD2026]<br><br>{Destinatário(a): Gerência de Perícia}<br>(Situação: Finalizado) -  Histórico do Mandado...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Secretaria | Não        |
| 14/06/2022<br>09:12:26 | <b>Certidão</b>               | Certifico que, confeccionei ofício/MTD à Gerência de perícias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Secretaria | Não        |
| 25/05/2022<br>09:48:27 | <b>Despacho</b>               | <b>{Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b><br>Considerando a inércia do perito, consoante certidão exarada em 09/05/2022 (fls. 223), oficie-se à Coordenadoria Geral de Perícias para que o expert preste esclarecimentos acerca do laudo pericial acostado aos autos (dirimir quais foi foram os segmentos anatômicos lesionados e o percentual da lesão), no prazo de 15 (quinze) dias. Caso não seja adotada nenhuma providência pela Coordenadoria de Perícias, oficie-se a Corregedoria Geral de Justiça deste Tribunal para as providências necessárias. Após, certifique-se e volvam conclusos.  | Secretaria | 26/05/2022 |
| 09/05/2022<br>07:41:17 | <b>Conclusão</b>              | <b>{Conclusão}</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Juiz       | Não        |
| 09/05/2022<br>07:40:44 | <b>Certidão</b>               | Certifico que, até esta data, o perito CARLOS TADEU NASCIMENTO ALVES não respondeu aos e-mails enviados dias 24/02/2022 e 08/04/2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Secretaria | Não        |
| 08/04/2022<br>09:13:16 | <b>Certidão</b>               | Certifico que, em atenção ao despacho retro, reenviei e-mail para o perito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Secretaria | Não        |
| 24/02/2022<br>10:57:10 | <b>Certidão</b>               | Certifico que, em atenção ao despacho retro, enviei e-mail para o perito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Secretaria | Não        |

## Movimentos do Processo:

|                        |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            |
|------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 21/02/2022<br>07:49:45 | <b>Despacho</b>  | <b>{Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b><br>(...) Diante disso, determino a intimação do perito para que, no prazo de 10 (dez) dias, esclareça qual/is foi/foram o/s segmento/s anatômico/s lesionado/s e o percentual da lesão. Apresentada manifestação pelo perito, intinem-se as partes, via Diário de Justiça, para que se pronunciem, no prazo comum de 05 (cinco) dias, requerendo, na oportunidade, o que entenderem de direito. Cumpridas as determinações acima elencadas, certifique-se e volvam os autos conclusos.<br> | Secretaria | 22/02/2022 |
| 25/01/2022<br>11:50:07 | <b>Conclusão</b> | <b>{Conclusão}</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Juiz       | Não        |
| 25/01/2022<br>11:49:35 | <b>Certidão</b>  | Certifico que, tendo havido manifestações acerca do laudo, torno conclusos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Secretaria | Não        |
| 25/01/2022<br>08:05:10 | <b>Juntada</b>   | <b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b><br>Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}<br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Secretaria | Não        |
| 21/01/2022<br>17:21:26 | <b>Juntada</b>   | <b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b><br>Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: ELTON SOARES DIAS - 10289}<br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Secretaria | Não        |
| 21/01/2022<br>09:18:59 | <b>Juntada</b>   | Alvará Judicial nº 202240600013 expedido dia 20/01/2022 às 12:02:29 emitido para o Banco BANESE foi cumprido em favor de:<br>-Crédito em conta-CARLOS TADEU NASCIMENTO ALVES<br><br>{Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}<br>                                                                                                                                                                                                                                                                   | Secretaria | Não        |

## Movimentos do Processo:

|                        |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |            |
|------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 20/01/2022<br>12:02:29 | <b>Expedição de Documento</b> | Alvará Judicial nº 202240600013 emitido para o Banco BANESE:<br>-Crédito em conta-CARLOS TADEU NASCIMENTO ALVES<br><br>{Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Secretaria              | Não        |
| 12/01/2022<br>09:25:46 | <b>Certidão</b>               | Certifico que, confeccionei alvará judicial em favor do perito CARLOS TADEU NASCIMENTO ALVES, no montante de R\$ 250,00. Aguardando conferência e assinatura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Secretaria              | Não        |
| 11/01/2022<br>09:33:04 | <b>Certidão</b>               | Aguardando decurso de prazo e manifestação do perito sobre seus dados bancários para expedição de alvará.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Secretaria              | Não        |
| 06/12/2021<br>07:51:36 | <b>Decisão</b>                | <b>{Decisão &gt;&gt; Outras Decisões}</b><br>Cls. Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial, no prazo comum de 15 (quinze dias). Expeça-se alvará em favor do perito, a fim de possibilitar o levantamento dos honorários periciais. Ato contínuo, intime-se o expert, cientificando-o da disponibilidade do valor em conta, devendo comparecer diretamente ao Banco a fim de receber o valor depositado. Após a manifestação das partes ou o escoar do prazo, volvam os autos conclusos. Aracaju/SE, 3 de dezembro de 2021. {Via Movimentação em Lote nº 202100182} | Secretaria              | 07/12/2021 |
| 02/12/2021<br>10:58:04 | <b>Conclusão</b>              | <b>{Conclusão}</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Juiz                    | Não        |
| 02/12/2021<br>10:55:55 | <b>Conciliação</b>            | <b>{Conciliação por Conciliador &gt;&gt; Infrutífera}</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Secretaria              | Não        |
| 02/12/2021<br>10:55:55 | <b>Audiência</b>              | <b>{Audiência}</b><br>Aberta a audiência, com as formalidades de estilo e iniciados os trabalhos, não foi realizado o acordo, haja vista a não apresentação de propostas.<br>Termo de Audiência...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CEJUSC - Aracaju (sede) | Não        |

## Movimentos do Processo:

|                        |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |            |
|------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 09/11/2021<br>16:02:30 | <b>Juntada</b>                | <b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b><br>Mandado de número 202140603530 do tipo Intimação Teor do Despacho [TM1704,MD1862] - Certidão do Oficial de Justiça<br><br>{Destinatário(a): ANTONIO JOSE DE SOUSA}<br>(Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CEJUSC - Aracaju (sede) | Não        |
| 08/11/2021<br>11:43:36 | <b>Expedição de Documento</b> | <b>{Expedição de documento}</b><br>Mandado de número 202140603530 do tipo Intimação Teor do Despacho [TM1704,MD1862]<br><br>{Destinatário(a): ANTONIO JOSE DE SOUSA}<br>(Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CEJUSC - Aracaju (sede) | Não        |
| 08/11/2021<br>09:26:03 | <b>Audiência</b>              | <b>{Audiência}</b><br>Considera-se intimado(a) via DJE, o (a) patrono(a) da parte, para participar do mutirão DPVAT que ocorrerá no dia 02/12/2021 às 10h:00min, no SETOR DE PERICIAS DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA-ARACAJU/SE. No sentido de promover a conciliação como medida de solução de conflitos, através do diálogo, sendo uma excelente oportunidade para o encerramento do litígio de forma satisfatória, as partes devem comparecer à audiência de conciliação com o espírito aberto ao diálogo. Audiência de Conciliação/Mediação designada para o dia 02/12/2021, às 10h:00min, a ser realizada no(a) Fórum Gumersindo Bessa, na sala de audiências do CEJUSC PROCESSUAL: MUTIRÃO DPVAT DIA 02/12- PAUTA 1. | CEJUSC - Aracaju (sede) | 09/11/2021 |
| 08/11/2021<br>08:51:47 | <b>Recebimento</b>            | <b>{Recebimento}</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CEJUSC - Aracaju (sede) | Não        |

## Movimentos do Processo:

|                        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |            |
|------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------|
| 08/11/2021<br>08:51:46 | Remessa   | <b>{Remessa}</b><br>Para designação de Conciliação na forma de Mutirão DPVAT, conforme consta do SEI 0021919-49.2021.8.25.8825.<br>{Via Movimentação em Lote nº 202100172}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CEJUSC -<br>Aracaju<br>(sede) | Não        |
| 30/10/2021<br>12:41:35 | Juntada   | <b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b><br>Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}<br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Secretaria                    | Não        |
| 22/10/2021<br>10:25:45 | Juntada   | Depósito Judicial nº 211014115307745 do BANESE referente a Honorários periciais, ocorrido em 21/10/2021, realizado por SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA em favor de ANTONIO JOSE DE SOUSA .<br><br>{Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}<br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Secretaria                    | Não        |
| 17/09/2021<br>09:20:47 | Decisão   | <b>{Decisão &gt;&gt; Saneamento}</b><br>Observo a necessidade de produção de prova pericial – na especialização ORTOPEDIA. Considerando que a parte autora é beneficiária da gratuidade judiciária, proceda, a Secretaria, à marcação de exame pericial junto ao SCP, na especialidade indicada, sendo que, em atendimento ao Convênio nº 14/2018, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e a Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S/A, arbitro honorários do perito em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a teor do que determina a cláusula segunda do mencionado convênio. Intimem-se as partes acerca da data da perícia, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, indicarem assistentes técnicos e formularem quesitos, nos termos do art. 465, §1º, do CPC.<br> | Secretaria                    | 20/09/2021 |
| 13/09/2021<br>09:40:33 | Conclusão | <b>{Conclusão}</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Juiz                          | Não        |

## Movimentos do Processo:

|                        |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |            |
|------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 13/09/2021<br>09:40:13 | <b>Certidão</b>           | Certifico que, não havendo juntada de novos documentos com a réplica, torno conclusos.                                                                                                                                                                                                                                                                     | Secretaria              | Não        |
| 13/09/2021<br>09:38:48 | <b>Certidão</b>           | Réplica tempestiva juntada dia 27/08/2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Secretaria              | Não        |
| 27/08/2021<br>16:26:48 | <b>Juntada</b>            | <b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b><br>Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: ELTON SOARES DIAS - 10289}<br>                                                                                                                   | Secretaria              | Não        |
| 18/08/2021<br>16:16:49 | <b>Outras Informações</b> | <b>{Expedição de Documento &gt;&gt; Informações}</b><br>Cancelamento do Mandado/Carta de nr.202140601756 de (NCPC) - Mandado Citação e Intimação - Procedimento Comum - audiência [Movimento gerado nos processos em que se presume a não devolução das cartas pelo ECT, conforme determinação da CGJ.]<br>(Situação: Cancelado) - Histórico do Mandado... | Secretaria              | Não        |
| 16/08/2021<br>10:39:13 | <b>Ato Ordinatório</b>    | <b>{Ato Ordinatório}</b><br>Intimar o autor, para, em 15 dias, manifestar-se acerca da contestação.                                                                                                                                                                                                                                                        | Secretaria              | 17/08/2021 |
| 16/08/2021<br>10:38:35 | <b>Certidão</b>           | Contestação tempestiva juntada dia 14/08/2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Secretaria              | Não        |
| 16/08/2021<br>10:11:32 | <b>Recebimento</b>        | <b>{Recebimento}</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria              | Não        |
| 16/08/2021<br>10:11:32 | <b>Remessa</b>            | <b>{Remessa}</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Secretaria              | Não        |
| 16/08/2021<br>10:11:08 | <b>Outras Informações</b> | <b>{Expedição de Documento &gt;&gt; Informações}</b><br>Audiência de Conciliação/Mediação - Art 334 do CPC do dia 28/09/2021 às 08:15h cancelada. Motivo: As partes expressam desinteresse na sessão de conciliação assim sendo, procedemos ao cancelamento da audiência designada, encaminhando os autos de retorno à Vara de Origem                      | CEJUSC - Aracaju (sede) | Não        |

## Movimentos do Processo:

|                        |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |            |
|------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------|
| 16/08/2021<br>06:57:28 | <b>Juntada</b>                | <b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b><br>Juntada de Petição Avulsa do Advogado/Procurador/Defensor/Promotor KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ (2592-SE) ao processo eletrônico. Protocolizado sob nº 20210814164200431 às 16:42 em 14/08/2021.<br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CEJUSC -<br>Aracaju<br>(sede) | Não        |
| 12/07/2021<br>12:41:41 | <b>Expedição de Documento</b> | <b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b><br>Mandado de número 202140601756 do tipo (NCPC) - Mandado Citação e Intimação - Procedimento Comum - audiência [TM4145,MD150]<br><br>{Destinatário(a): SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.}<br>(Situação: Cancelado) - Histórico do  Mandado...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CEJUSC -<br>Aracaju<br>(sede) | Não        |
| 12/07/2021<br>09:28:09 | <b>Audiência</b>              | <b>{Audiência}</b><br>Considera(m)-se intimada(s) da Audiência de Conciliação a(s) parte(s) requerente(s) e (ou) requeridos(s), por meio de seu(s) patrono(s), via DJE, em conformidade com o art. 334, § 3º do novo CPC) para realização de audiência por videoconferência, nos termos da Portaria 29/2020. Nesse caso, deverá ser providenciada a instalação do aplicativo ZOOM Cloud Meetings em seu smartphone, tablet ou computador, uma vez que será a plataforma utilizada para a videoconferência, sendo o link de acesso:<br><a href="https://us02web.zoom.us/my/sala15cejusc.aju">https://us02web.zoom.us/my/sala15cejusc.aju</a><br>Audiência de Conciliação/Mediação - Art 334 do CPC designada para o dia 28/09/2021, às 08h:15min, a ser realizada no(a) Fórum Gumersindo Bessa, na sala de audiências do CEJUSC PROCESSUAL: PAUTA VIRTUAL 15. | CEJUSC -<br>Aracaju<br>(sede) | 13/07/2021 |
| 14/06/2021<br>11:24:56 | <b>Recebimento</b>            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CEJUSC -<br>Aracaju<br>(sede) | Não        |
| 14/06/2021<br>11:24:56 | <b>Remessa</b>                | <b>{Remessa}</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CEJUSC -<br>Aracaju<br>(sede) | Não        |

## Movimentos do Processo:

|                        |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |            |
|------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 14/06/2021<br>11:24:03 | <b>Mudança de Classe Processual</b> | <b>{Mudança de Classe Processual}</b><br>Classe alterada de Procedimento do Juizado Especial Cível para Procedimento Comum Cível. Motivo: Correção por uso indevido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria | Não        |
| 26/05/2021<br>17:00:30 | <b>Despacho</b>                     | <b>{Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b><br>Especificado o rito escolhido para o processamento da presente, acolho a emenda à inicial às fls. 130. Por se presumirem verdadeiras as alegações de hipossuficiência deduzidas por pessoa natural, bem como por não verificar nos autos elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a sua concessão, defiro o pedido de justiça gratuita, nos termos do artigo 99, § 2o, do Código de Processo Civil. A petição inicial encontra-se de conformidade com o artigo 319 do CPC. Não é caso de improcedência liminar do(s) pedido(s) e o direito que baseia a pretensão não veda a autocomposição. Encaminhem-se os autos ao CEJUSC para designação de audiência de conciliação ou de mediação, intimando a parte autora, na pessoa de seu advogado, via DJe, para nela comparecer.<br> | Secretaria | 27/05/2021 |
| 20/05/2021<br>12:57:46 | <b>Conclusão</b>                    | <b>{Conclusão}</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Juiz       | Não        |
| 17/05/2021<br>11:22:52 | <b>Juntada</b>                      | <b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b><br>Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: ELTON SOARES DIAS - 10289}<br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Secretaria | Não        |
| 05/05/2021<br>16:50:45 | <b>Despacho</b>                     | <b>{Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b><br>Assim, emende a inicial a parte autora, para especificar o rito escolhido, no prazo de 15 dias. Escoados, certifique-se e volvam conclusos.<br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Secretaria | 06/05/2021 |
| 03/05/2021<br>07:30:26 | <b>Conclusão</b>                    | <b>{Conclusão}</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Juiz       | Não        |

**Movimentos do Processo:**

|                        |                     |                                                                                                                                                                                                                                      |                          |
|------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 02/05/2021<br>11:47:45 | <b>Distribuição</b> | <b>{Distribuição}</b><br>Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 202140600472, referente ao protocolo nº 20210502114700184, do dia 02/05/2021, às 11h47min, denominado Procedimento do Juizado Especial Cível, de Invalidez. | Secretaria<br>03/05/2021 |
|------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|



Disque TJ/SE

**0800.079.0008**

Opção **(4) Consulta processual** - para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção **(5) Ouvidoria** - para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.